



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N°

**04234/2022**

Abertura:  
01/03/2022

### ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVICOS

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: # SEAGRIS # GARAGEM DA PMU, 00, JACILÂNDIA, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

CHAMAMENTO PUBLICO N° 110

LUANA XAVIER LISBOA NUNES  
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

### MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEAGRIS	03.03.22	13	
02 Amalegis	07.03.22	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
Exercício: 2022		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12			

# COMUNICAÇÃO INTERNA

*Prefeitura Municipal de Unaí - MG.  
Secretaria de Agricultura e Serviços Rurais*



**Nº:**

**DE: SEAGRIS**

**PARA:**

Senhor Senhor,

Encaminho para abertura de processo de Chamamento Público nº 110, formulário devidamente preenchido, em favor da Associação Comunitária da Fazenda Gado Bravo, referente à Emenda Parlamentar nº07/2022 no valor de 100.000,00 (cem mil reais), que tem como objeto a Auxilio para realização de obras, como fomento e apoio aos pequenos produtores rurais e à agricultura familiar do municipio de Unaí. Na modalidade Termo Fomento.

Atenciosamente,

  
**Carlos Lysias M-de Souza**  
 Secretário da Secretaria Municipal de  
 Agricultura e Serviços Rurais

<b>Data:</b> 18/02/2022	<b>EMISSOR:</b> SEAGRIS	<b>DATA:</b>	<b>RECEPTOR:</b>
----------------------------	----------------------------	--------------	------------------

Emenda: 7/2022  
 Natureza: IMPOSITIVA  
 Origem: LEGISLATIVO



Ficha	2341	F.R.	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
02	Prefeitura de Unai		
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)		
00	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
2012	Transferências às Organizações da Sociedade Civil		
0302	Transferências para organizações da sociedade civil para extensão rural		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
42	Auxílios		

Crédito na Programação

R\$100.000,00

Objeto Original: Auxílio destinado à Associação Comunitária da Fazenda Gado Bravo para realização de obras, CNPJ 03.449.084/0001-33.

Justificativa: A presente emenda visa transferir recursos, na forma de à Associação Comunitária da Fazenda Gado Bravo para realização de obras, CNPJ 03.449.084/0001-33.

Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$100.000,00

PETRONIO DE SOUSA ROCHA



**Emenda Parlamentar 07/2022**

Valor Total: R\$ 100.000,00

GESTOR: CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA

Valor previsto para investimento:

R\$ 100.000,00

Valor previsto para custeio:

R\$ 0,00

**OBJETO**

AUXILIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, COMO FOMENTO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE UNAÍ.

**LEI AUTORIZATIVA**

ANEXO IV DA LEI N.º 3.438, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA-2022)

**OSC BENEFICIÁRIA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO

**DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO**

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 26-01-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 27-01-2022 08:00

**DATA/HORA PARA PROPOSTAS**

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 28-02-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 03-03-2022 08:00

**DESCRÍÇÃO DO OBJETO**

Complementar a descrição do objeto, com informações sucintas, específicas e realmente importantes.

**CONTRAPARTIDA**

A necessidade de contrapartida financeira ou operacional por parte da OSC não é obrigatória, no entanto, a mesma deverá ser evidenciada na oferta do serviço em quantidade e qualidade satisfatórias, quando o valor do repasse referente à parceria não for suficiente para a conclusão do objeto.

**PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS**

Informar quais e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a realização do projeto, programa ou evento.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

**RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS**



**Emenda Parlamentar 07/2022**

**Valor Total: R\$ 100.000,00**

GESTOR: CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA

Valor previsto para investimento:

R\$ 100.000,00

Valor previsto para custeio:

R\$ 0,00

Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto.  
Exemplos:

- Promoção e incentivo à ... ;
- Melhoria da qualidade de vida .... com a execução da parceria;
- Produção/atendimento de ... com eficiência e qualidade;



**FORMA DE EXECUÇÃO**

Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria.

Exemplo:

- Meta 1: Disponibilizar serviços de ..., conforme planejamento;
- Meta 2: Triagem e acolhimento dos beneficiários (público alvo);
- Meta 3: Montagem de turmas por idade (dias e horários);
- Meta 4: Monitoramento e avaliação do desempenho ...

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado.

Os critérios precisam se quantificáveis.

Exemplo:

- levantamento da quantidade de crianças e jovens beneficiadas;
- cronograma das atividades ao longo do ano;
- execução das atividades obedecendo ao cronograma estabelecido anteriormente;

**DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO**

Definir instrumentos/indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas.  
x de indicadores:

- Lista de atendimentos (serviços prestados etc);
- Folha de freqüência dos ...;
- Planilha de custos (manutenção);
- Pesquisa de satisfação junto ao público alvo
- etc.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FICHA	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.11.01.27.845.2750.0018	4.4.50.42.00	2341	5100	TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	MUNICIPAL	100.000,00



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO

CNPJ: 16-02-2022 15:54:16

ENDEREÇO: FAZENDA GADO BRAVO SN • ZONA RURAL • UNAÍ/MG • CEP: 38610000  
CONTATO: (38)-9971-2848 (38)-99961-1774 altivasmelo@gmail.com

## HISTÓRICO DE MENSAGENS

...	Cód.
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO</b> • 16-02-2022 15:54:16 Olá Boa tarde. A Associação Comunitária da Fazenda Gado Bravo, inscrita no CNPJ: 03.449.084/0001-33, vêm por meio deste comunicado informar ao setor responsável, que está declarando desistência da emenda parlamentar que foi destinada a mesma, em virtude do seu objeto atual, o qual não condiz totalmente com o objeto previsto pela secretaria de agricultura. Desde já agradeço a atenção!	848
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO</b> • 16-02-2022 12:17:52 Olá boa tarde, já temos o estauto atulizado registrado em cartório, porém não estamos conseguindo inserir o mesmo na plataforma.	847
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO</b> • 10-02-2022 14:27:32 Boa tarde, como solicitado incluimos o estatuto novo, com o recibo do cartório do protocolado.	831
<b>ISLENE DA SILVA COUTO</b> • 08-02-2022 14:43:32 Prazo para envio da documentação solicitada até dia 10/02/2022.	823
<b>ISLENE DA SILVA COUTO</b> • 08-02-2022 14:42:37 Observamos a alteração do estatuto, contudo solicitamos que seja anexado junto ao estatuto o protocolo do cartório onde comprova que o registro do mesmo está em andamento.	822
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO</b> • 07-02-2022 23:32:16 Boa noite estamos tentando atualizar o Certificado de Regularidade do FGTS q venceu, mas a plataforma nao esta nos permitindo alterar a data de validade da certidao. Como podemos proceder por favor?	808
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO</b> • 07-02-2022 23:24:31 Boa noite! Conforme combinamos por telefone, anexamos o estatuto na plataforma sem o registro pois o cartorio nos pediu aproximadamente uma semana para entregar o mesmo registrado. Assim que a entrega for efetuada iremos realizar a troca dos documentos. Desde ja agradeco.	807
<b>THAIS COSTA BRAGA</b> • 07-02-2022 10:01:43 3º e ÚLTIMA Notificação  A comissão de seleção verificou que a OSC não realizou as solicitações ate o prazo estipulado..	802
OSC tem até as 23hs59min do dia 07/02/2022 para o envio da documentação.	
Atenciosamente,	
Comissão de Seleção	
<b>ROSILENE FERREIRA MORATO</b> • 01-02-2022 14:09:50 Olá  2º Notificação  A comissão de seleção verificou que a OSC não realizou as solicitações ate o prazo estipulado.	748
OSC tem até as 23hs59min do dia 03/02/2022 para o envio da documentação.	
Atenciosamente,	
Comissão de Seleção	



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO

CNPJ: 16-02-2022 15:54:16

ENDEREÇO: FAZENDA GADO BRAVO SN • ZONA RURAL • UNAÍ/MG • CEP: 38610000  
CONTATO: (38)-9971-2848 (38)-99961-1774 altivasmelo@gmail.com

THAIS COSTA BRAGA • 27-01-2022 15:28:39

1º Notificação

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação e encontrou as seguintes irregularidades:

O estatuto não cumpre com todos os requisitos obrigatórios, tais como:

Previsão de que, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade.

698

Inscrição no Conselho, a OSC não encerrou o envio do documento na plataforma, sendo assim não conseguimos aprovar ou reaprovar o mesmo.

OBS: A OSC tem até as 23hs59min do dia 31/01/2022 para fazer as devidas correções.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO  
CNPJ: 03.449.084/0001-33

MARIA ALTIVA DOS SANTOS MELO  
MARIA ALTIVA DOS SANTOS MELO • CPF: 483.736.726-72

ENDEREÇO: FAZENDA GADO BRAVO SN • ZONA RURAL • UNAÍ/MG • CEP: 38610000  
CONTATO: (38)-9971-2848 (38)-99961-1774 altivasmelo@gmail.com



**Chamamento: 110/2022**

**Processo: 04234/2022**

**Emenda: 07/2022**

Considerando o relatório de análise dos Documentos Obrigatórios apresentado pela Comissão de Seleção, que no uso de suas atribuições atestou "que após três notificações a OSC **NÃO APRESENTOU** ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a legislação pertinente"; Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.387/2021, sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022, o qual prevê que:

**Art. 31. As entidades beneficiadas com recursos provenientes de emendas orçamentárias de execução impositiva deverão apresentar ao Poder Executivo os documentos necessários à celebração de parceria em até 30 dias após a publicação da LOA.**

**§ 1º Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e diante da não manifestação de interesse pela entidade beneficiada, o Poder Executivo apontará impedimento técnico para a execução da emenda.**

**§ 2º** O Poder Executivo poderá disciplinar, por ato administrativo próprio, os prazos e procedimentos a serem observados no processo de análise da documentação apresentada pelas entidades beneficiadas por emendas orçamentárias de execução impositiva. (Grifo nosso);

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 5.781, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma de Emendas Impositivas de Execução Indireta;

Considerando que o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações são imprescindíveis para a legalidade na celebração de parcerias entre o município e as entidades sem fins lucrativos;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município (artigo 162 § 6º e § 7º);

Encaminhamos à Segov para as providências necessárias, e a consequente comunicação ao Legislativo sobre o impedimento de ordem técnica.

Unaí, 07 de março de 2022.

**Carlos Lysias Moreira de Souza**  
Gestor(a) da Parceria



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO  
CNPJ: 03.449.084/0001-33

MARIA ALTIVA DOS SANTOS MELO  
MARIA ALTIVA DOS SANTOS MELO • CPF: 483.736.726-72

ENDEREÇO: FAZENDA GADO BRAVO SN • ZONA RURAL • UNAÍ/MG CEP: 38610000  
CONTATO: (38)-9971-2848 (38)-99961-1774 altivasmelo@gmail.com



**RELATÓRIO COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 2º, X; art. 27, § 1º)  
(Versão: Dez.20)

**IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo:

Data criação: 02-03-2022

Objeto da parceria: AUXILIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, COMO FOMENTO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E À AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE UNAÍ.

Tipo: **TERMO DE FOMENTO** | Modadidade: **Emenda Parlamentar**

Valor total da parceria: **R\$ 100.000,00**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Organização da Sociedade Civil apresentou:

**Aprovado**

**Sim** **Não**

**2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014).**

CONSTANDO EXPRESSAMENTE:

- A) OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;  
B) A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE DISSOLUÇÃO, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA;  
C) A PREVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM OS PRÍNCIPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE;

**X**

3. CNPJ

**X**

4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL.

**X**

5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC

**X**

6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC

**X**

7. CND FEDERAL.

**X**

8. CND TRABALHISTA

**X**

9. CND ESTADUAL

**X**

10. CND MUNICIPAL

**X**

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

**X**

12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO

**X**

13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

**X**

14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...

**X**

15. DECLARAÇÃO DE ADMIMPLÊNCIA DA OSC

**X**

16. DECLARAÇÃO DE ADMIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC

**X**

17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...

**X**

18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

**X**

19. (\*) CADASTRO NO CNEAS.

COMPROVAÇÃO DE QUE ESTÁ INSERIDO NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNEAS.  
(\*) ATENÇÃO: CADASTRO EXIGIDO SOMENTE QUANDO A PARCERIA ENVOLVER POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

20. (\*) CERTIFICAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

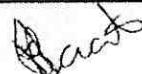
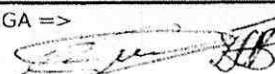
CERTIFICAÇÃO DA OSC COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA  
(\*) CERTIFICAÇÃO OPCIONAL

**X**

21. (\*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;  
(\*) Atestado NÃO EXIGIDO para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

**X**





TERMO DE FOMENTO

DATA:

09-03-2022

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA GADO BRAVO  
CNPJ: 03.449.084/0001-33

MARIA ALTIVA DOS SANTOS MELO  
MARIA ALTIVA LINS SANTOS MELO • CPF: 483.736.726-72

ENDEREÇO: FAZENDA GADO BRAVO SN • ZONA RURAL • UNAÍ/MG • CEP: 38610000  
CONTATO: (38)-9971-2848 (38)-99961-1774 altivasmelo@gmail.com

**22. (\*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...**

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;  
(\*) Declaração NÃO EXIGIDA para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

**23. (\*) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA...**

COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, TAIS COMO:  
A) ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA EMITIDOS POR ORGANIZAÇÕES/ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA OS QUAIS REALIZOU AÇÕES SEMELHANTES;

B) NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA EM DIFERENTES SUPORTES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;  
C) MATERIAIS IMPRESSOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS;  
D) PREMIAÇÕES RECEBIDAS;

(\*) Comprovação NÃO EXIGIDA para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

X

**OBSERVAÇÕES e/ou RESSALVAS**

Item 1: A documentação da OSC estava toda aprovada com exceção ao comprovante do conselho municipal, contudo a própria OSC informou nos comunicados que estaria desistindo da proposta.

Item 2:

**CONCLUSÃO**

Em relação aos documentos obrigatórios necessários à celebração da parceria com o Município de Contagem (considerando as observações e/ou ressalvas acima), ATESTAMOS que:

( ) toda a documentação foi analisada e **APROVADA** por essa Comissão.

(X) toda a documentação foi analisada e **REPROVADA** por essa Comissão, pois, mesmo sendo notificada, a OSC não sanou as inconsistências.

**Parecer da Comissão de Seleção.**

Encaminhamos ao gestor da parceria para análise e demais providências.

Contagem-MG, 02 de Março de 2022.

KAYQUE ALVES CAXITO

PEDRO CELESTINO PEREIRA

THAIS COSTA BRAGA